



Circular 001/2025

Tomazina, 05 de janeiro de 2025.

Aos Clubes Filiados
Assunto: Taxa de anuidade

Prezados,

A **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM – FEPACAN** de acordo com seu estatuto, art. 65 e seguintes, vem, respeitosamente, informar as taxas de cadastro de atletas e Entidades de Prática do Desporto (Associações e Clubes). Os respectivos depósitos deverão seguir as diretrizes abaixo:

1.As taxas de anuidade para manutenção dos cadastros compreenderão ao ano de 2025, podendo ser pagas a qualquer momento obedecendo o sistema progressivo de valores apresentado abaixo:

Tabela 1 – Renovação de Cadastro - Pagamento único anual

FILIAÇÃO	Janeiro/Fevereiro	Março/Abril	Maió/Junho
Associação	R\$ 300,00	R\$ 320,00	R\$ 340,00
Atleta	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	Julho/Agosto	Set/Out	Nov/Dez
Associação	R\$ 360,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00
Atleta	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00

2. Dados bancários para pagamento: Banco do Brasil – 001, Agência: 32700, Conta corrente: 17.692-3 – PIX –(CNPJ) 02342167000166.

3.Ao efetuar o depósito, o comprovante deverá ser encaminhado para o e-mail fepacan.canoagem@gmail.com. É necessário que no e:mail esteja devidamente identificado o nome, CPF e o Clube do atleta. Junto ao comprovante de pagamento das Entidades de Prática Desportiva, basta inserir o nome correto da Entidade no e-mail.

CONTATO

TELEFONE:
(43) 98804-3069

ENDEREÇO:
Parque das Corredeiras, s/nº
Centro – TOMAZINA- PR
CEP 84.935-000

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com



4. A FEPACAN comunica que fez o parcelamento junto à Receita Federal dos seus débitos tributários estando próximo a novamente obter as Certidões Negativas que são essenciais para apresentação de projetos junto a qualquer esfera de Governo e/ou patrocinadores. Todo o processo de parcelamento foi realizado pela Empresa Villela Brasil Bank, cujo contrato e condições estão inseridas na página. No final de março haverá Assembleia Geral para a prestação de contas de todas as pendências e renovação dos estatutos conforme novas regras demandadas pela Lei 14.597, de 14 de junho de 2023. Em breve as associações receberão a minuta do novo Estatuto, para estudos e sugestões.

5. Somente poderão participar de eventos do calendário oficial e/ou solicitar quaisquer documentos, incluindo declarações para o programa Bolsa Atleta, GOP e etc, Entidades de Prática e Atletas que estiverem com o cadastro regular junto a CBCa e FEPACAN, lembrando que a Fepacan utiliza o mesmo Sistema de Gestão Esportiva da Entidade Nacional, ou seja, estando “ok” com as documentações solicitadas pela CBCa, automaticamente estará regularizado com a FEPACAN.

6. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados para fepacan.canoagem@gmail.com ou pelo WhatsApp 043 98804-3069.

7. Prestação de contas, bem como os parcelamentos realizados com a Receita Federal, os quais possibilitarão novamente as Certidões Negativas à Entidade, referentes aos anos de 2016 a 2024 estarão sendo disponibilizados na página.

CONTATO

TELEFONE:
(43) 98804-3069

ENDEREÇO:
Parque das Corredeiras, s/nº
Centro – TOMAZINA- PR
CEP 84.935-000

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com

Federação Paranaense de Canoagem
João Emerson dos Santos Kondo
P r e s i d e n t e